Evento:XXX Jornada de Pesquisa

A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PROFISSIONAL NA CONTEMPORANEIDADE[1]

Lucas Arruda Santiago[2]

[1] Trabalho apresentado à disciplina Ética e Formação, ministrada pela Profª. Drª Vânia Lisa Fischer Cossetin, no semestre 2025.1 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação nas Ciências – PPGEC/UNIJUÍ.
[2] Mestrando em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul PPGEC/UNIJUÍ. E-mail: lucas.santiago@sou.unijui.edu.br.

INTRODUÇÃO

Diante de vários aspectos, como a complexidade da sociedade, as diversas transformações tecnológicas e a globalização, a ética continua sendo uma temática necessária e desafiadora na contemporaneidade, principalmente no que diz respeito ao mundo do trabalho. Em meio a tantos dilemas, cabe dialogar e indagar sobre os valores que devem embasar nossas tomadas de decisões no cotidiano.

Para Vázquez (1997, p. 12), "a ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano". Trata-se de um conceito essencial para a vida em sociedade, pois norteia as ações individuais dos sujeitos e suas relações. Sendo um ramo da filosofia, a ética estuda sobre os princípios e valores que guiam a conduta dos seres humanos.

Todos nós agimos com base em uma moral e no momento que paramos para pensar sobre nossas ações e princípios morais estamos praticando uma reflexão ética. Tal reflexão nos ajuda a entender o porquê agirmos de determinada forma ou não. A ética profissional é um elemento basilar na construção de um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e harmônico. Tem impacto positivo nas relações interpessoais, na produtividade das equipes e, consequentemente, no clima organizacional. Entender os fundamentos da ética é fundamental para vislumbrar uma sociedade mais digna, justa e solidária.

Esse trabalho tem por objetivo compreender a importância da ética profissional na contemporaneidade. Quanto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dialoga com o objetivo 4 - Educação de Qualidade "Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos".

METODOLOGIA

Utilizou-se a pesquisa bibliográfica, por intermédio do diálogo entre Alencastro (1997), Cossetin (2022), Freire (1996), Vázquez (1997) e outros autores. Essa tipologia de pesquisa permite ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos amplos, auxilia na atividade intelectual e possibilita o conhecimento cultural em todas as formas de saber.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O homem só realiza sua existência no encontro com outros homens, onde todas as suas ações e decisões afetam outras pessoas. Nesta convivência naturalmente têm que existir regras que coordenem esta relação. Tais regras indicam os limites em relação aos quais podemos medir as nossas possibilidades e as limitações a que devemos nos submeter. São os códigos culturais que nos obrigam, mas que também nos protegem (Alencastro, 1997).

A ética profissional garante a integridade e o bom funcionamento de todas as profissões. Perfaz um conjunto de valores, normas e princípios que moldam a conduta dos profissionais, fazendo com que suas ações estejam alinhadas aos padrões morais e as demandas da sociedade.

A ética profissional consiste, fundamentalmente, na capacidade do profissional refletir de forma autônoma, crítica e responsável sobre sua própria prática. O que implica buscar o equilíbrio entre os seus projetos privados e demandas de sobrevivência com os interesses e os bens coletivos (Cossetin, 2022).

As relações interpessoais e a ética profissional são interdependentes, elas influenciam e afetam os sujeitos, o trabalho em equipe e as instituições. As relações interpessoais dizem respeito às formas como os indivíduos interagem, lidam com as diferenças e como atuam na realização das tarefas e na resolução de conflitos. Tais relacionamentos são essenciais para forjar um ambiente de trabalho cooperativo, em que os colaboradores se sintam motivados e valorizados.

Segundo Cossetin (2022), toda profissão é uma atividade que transcende o contexto daquele que a exerce, isto é, está voltada a atender interesses alheios. Assim, ela é um fazer social que exige além de competência teórica e técnica, uma postura ética, em última instância, a consciência acerca do porquê, das finalidades e consequências de seu agir. O profissional ético pensa, analisa, critica, supõe, elabora hipóteses, antevê possibilidades, benefícios e riscos

relativamente à preservação e promoção da vida humana, sempre aberto a escutar e a conversar com todos aqueles implicados na sua ação.

Na escola, onde as diferenças são visíveis, é fundamental proporcionar uma educação inclusiva, que respeite a todos ao transmitir os valores éticos e morais. Esses conhecimentos serão úteis na vida em sociedade, especialmente no ambiente profissional. Ao observar os estudantes, podemos notar seus comportamentos éticos e antiéticos em normas simples do cotidiano escolar, quanto à assiduidade, pontualidade, responsabilidade, empenho nas tarefas propostas, empatia, respeito aos colegas. Esses aspectos poderão ou não constituir uma formação moral profissional. Na escola, a ética profissional norteia a conduta de todos os membros da comunidade escolar. Ela envolve o respeito, a honestidade e a justiça em todas as interações e atividades.

Como seres histórico-sociais, nos tornamos capazes de comparar, valorar, intervir, escolher, decidir, romper, por tudo isso, nos fizemos seres éticos. Não é possível pensar os seres humanos longe da ética ou fora dela. Estar longe ou fora da ética seria uma transgressão. Transformar a experiência em puro treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador (Freire, 1996).

O profissional deve estar atento, bem informado e atualizado sobre os conhecimentos de sua área, não apenas os técnicos, mas também legais e normativos. Cabe ressaltar que muitos colaboradores podem responder a processos administrativos simplesmente por desconhecer as regras da própria profissão.

Para Silva (2012), falar sobre ética é quase uma obrigação. Tendo em vista que a sociedade fica cada vez mais plural, fica cada vez mais difícil estabelecer princípios norteadores para as relações de trabalho. O autor afirma que não é possível pensar numa ética universal, pois ela está cada vez mais fragmentada e situada em tempos e espaços diversos.

A ética profissional diz respeito à postura que se deseja de um colaborador no exercício de suas atribuições. Assim, o indivíduo deve avaliar-se no sentindo de valorizar a profissão e atender com presteza aos usuários que necessitam dos seus serviços. Algumas profissões regulamentadas possuem um código de ética profissional – normas criteriosamente estabelecidas a serem observadas no exercício da profissão. Como exemplo, temos o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). O referido documento dispõe sobre as regras deontológicas, principais deveres e

vedações ao servidor público. Trata também das Comissões de Ética, encarregadas de orientar e aconselhar os servidores, no que tange ao tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou procedimento passível de censura.

Chauí (2000) diz que a ética revela a forma como a cultura e a sociedade definem para si o que julgam ser mal e vício, bem e virtude. Afirma ainda que por realizar-se intersubjetiva e socialmente, a ética não é indiferente às condições históricas e políticas, econômicas e culturais da ação moral.

De modo geral, os profissionais devem primar pela honestidade, lealdade, respeitar a dignidade das pessoas, buscar aperfeiçoar-se para prestar serviços de excelência, ter empatia, seguir as normas administrativas e guardar informações sigilosas de interesse da instituição em que atua. O profissional ético é aquele que atua com zelo, sinceridade e transparência. Assume a responsabilidade por suas atitudes e consequências, o que está associado a cumprir prazos e responder por possíveis erros. É por meio dessas qualidades que obtém a confiança de sua equipe de trabalho. Tal colaborador é proativo, criativo, analisa o que é bom para si e para a organização e procura saber lidar com as pessoas. Assim, não deve obter algo em benefício próprio por intermédio de ações incorretas, como também não deve utilizar-se do cargo para obter vantagens pessoais ilícitas.

Outro ponto importante é a questão da imparcialidade. O profissional ético deve tratar a todos de forma justa, imparcial, sem favoritismos. Na tomada de decisões, não podem deixar que as questões pessoais influenciem nos julgamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ética profissional é de suma importância nas relações interpessoais, pois contribui para um ambiente de trabalho participativo e eficaz, onde podem contar uns com os outros. Onde há respeito, evita-se conflitos desnecessários e o clima organizacional fica fortalecido. Nesse contexto, as instituições passam a ter menos rotatividade de colaboradores, pois esses tendem a continuar onde há um sentimento de pertencimento e valorização, em que podem manifestar suas opiniões e contribuir na tomada de decisões.

O código de ética profissional regula a ação dos profissionais, para que possam melhor desempenhar suas atribuições. Possui caráter normativo e jurídico, por intermédio de estatutos

e códigos específicos. A conduta é fundamental para o sucesso, desempenho pessoal e eficácia das atividades realizadas no ambiente de trabalho. Refletir sobre a postura ética e a avaliar-se permanentemente enquanto profissional são essenciais, independente do cargo. É válido tratar de ética em todos os setores da sociedade, especialmente nas instituições de ensino, umas das responsáveis pela formação dos futuros profissionais. Ela contribui na emancipação e na construção de relações mais humanizadas.

Palavras-chave: Contemporaneidade. Ética Profissional. Relações. Sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, Mario. **A Importância da Ética**. 1997. Disponível em: https://www.feis.unesp.br/Home/departamentos/. Acesso em: 17 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. **Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 17 jul. 2025.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

COSSETIN, Vânia Lisa Fischer. Para começar a falar sobre ética. **Filosofia e Educação**, Campinas, SP, v. 14, n. 1, p. 339 –361, 2022. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/view/8666721. Acesso em: 17 jul. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 54 p.

SILVA, Édison Gonzague B. Da. **Ética profissional**. Alegrete: Instituto Federal Farroupilha, 2012. 78 p.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 12.